



Convocação para dispensa de licitação - Subseção Judiciária de Passos

De TRF6: SEACO - Seção de Acompanhamento de Contratos <seaco@trf6.jus.br>

Data Qua, 27/11/2024 19:58

Para SEGET-MG: Seção de Gestão e Suporte a Contratos de Terceirização <seget.mg@trf6.jus.br>

Cco daniel@villageservicos.com.br <daniel@villageservicos.com.br>; administracao@j2servicos.com <administracao@j2servicos.com>; medeiros@grupotriunfomg.com.br <medeiros@grupotriunfomg.com.br>; adm@grupotriunfomg.com.br <adm@grupotriunfomg.com.br>; dptocontabilidade@lideranca.com.br <dptocontabilidade@lideranca.com.br>; jhenyfer.stefani@lideranca.com.br <jhenyfer.stefani@lideranca.com.br>; village@villageservicos.com.br <village@villageservicos.com.br>; geop@villageservicos.com.br <geop@villageservicos.com.br>; atendimento@trigueiroassessoria.com.br <atendimento@trigueiroassessoria.com.br>; antonione@grupposantafe.com.br <antonione@grupposantafe.com.br>; comercial@grupposantafe.com.br <comercial@grupposantafe.com.br>; comercial@capeincorporadora.com.br <comercial@capeincorporadora.com.br>; contato@capeincorporadora.com.br <contato@capeincorporadora.com.br>; financeiro@conservadoracanario.com.br <financeiro@conservadoracanario.com.br>; comercial@maximaservicosmg.com.br <comercial@maximaservicosmg.com.br>; diretoria@maximaservicosmg.com.br <diretoria@maximaservicosmg.com.br>

4 anexos (931 KB)

SEI_1020979_Termo_de_Refencia.pdf; Anexo_X_PLANILHAS_CUSTOS_FINAL__SSJ_PASSOS__4___1_.xlsx; SEI_1026292_Contrato_MINUTA.pdf; PIS COFINS OFICIAL.xls;

Prezados Senhores,

Entramos em contato com esta empresa, a título de convocação para **dispensa de licitação, em caráter emergencial**, para contratação de prestação de serviços de conservação, limpeza, copeiragem e apoio administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª região na Subseção de **Passos - MG**.

Em caso de interesse, necessitamos da **apresentação das propostas** para julgamento e seleção, **no prazo de 5 dias úteis** a contar deste expediente, para envio constando a Planilha no modelo disposto em anexo em formato ".xls" (Excel), bem como da documentação pertinente disposta no item 10 do Termo de Referência, anexos a esse e-mail.

Seguem em anexo: o Termo de Referência e Anexos, Minuta Contratual, a Planilha de Custos e Formação de Preços e o modelo de Planilha de cálculo de recolhimento de PIS/COFINS referentes à emergencial para análise e confecção de sua proposta.

1.1. OBJETO

Contratação, **em caráter emergencial**, de empresa especializada em prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copeiragem e apoio operacional e administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Tribunal Regional Federal da 6ª região na Subseção de Passos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Compõem a contratação, além dos postos de trabalho, o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de limpeza e equipamentos adequados à execução dos serviços, conforme especificações, exigências e quantitativos previstos neste termo.

1.2 QUADRO

Os postos de trabalho a serem disponibilizados, os quantitativos correspondentes e a jornada de trabalho a ser cumprida pelos trabalhadores terceirizados encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	CATEGORIA	CARGA HORAÍRIA (h/m)	CATSER	CBO	QUANTIDADE	VALOR UNI
1	Auxiliar Administrativo	200	5380	4110-10	01	R\$4.6
2	Auxiliar Administrativo	150	5380	4110-10	03	R\$3.1
3	Servente de Limpeza 40% Insalubridade	200	25194	5143-20	01	R\$5.6
4	Servente 200h (acúmulo - função copeira)	200	25194	5143-20	01	R\$4.5

1.3 VIGÊNCIA

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, prazo esse que poderá ser antecipado com a conclusão da licitação para a nova contratação dos serviços correspondentes.

1.3.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e demais disposições contratuais.

1.4. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1 O custo estimado total mensal da contratação é de **R\$ 24.200,37** (vinte e quatro mil, duzentos reais e trinta e sete centavos) e anual de **R\$ 290.404,44** (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha de Custos e Formação de Preços, anexa a este termo.

Observações: caso a empresa possua **variação mensal de percentual de recolhimento de PIS/COFINS** é necessário utilizar a planilha fornecida em anexo para o cálculo do recolhimento médio mensal desses tributos, além disso, é necessário enviar comprovantes oficiais do mês de **09/2023 a 08/2024** retirados do site da Receita Federal que comprovem o faturamento mensal, a base de cálculo do PIS/COFINS, o crédito descontado e a contribuição devida. Em caso de dúvidas, entrar em contato. Para todos as empresas, faz-se necessário o envio do demonstrativo do **Fapweb (Fator Acidentário de Prevenção) e o Demonstrativo do e-Social**.

Estamos à disposição para dirimir dúvidas nos e-mails: **seaco@trf6.jus.br** e **seget.mg@trf6.jus.br**. Telefones: **(31) 3501-1119** e (31) 3501-1439.

Aguardamos retorno no prazo de até **5 dias úteis** (até o dia **04/12/2024**).

Atenciosamente,



Eric Mendes de S. e Rodrigues

Seção de Acompanhamento Contratual - SEACO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
(31) 3501-1119 - seaco@trf6.jus.br

